



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 03 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 837A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 837A

Página 2 de 3

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 203/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Constitui Comissão Municipal Especial, para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a emissão do Decreto nº 2.541, datado de 04.05.2021, que estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

**CONSIDERANDO** que a Comissão terá atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal devendo obedecer e respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05.11.2020,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º.** – Fica constituída a Comissão Municipal Especial, para estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, com os seguintes membros:

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA-SEPLAF**  
Dayane Dadam

**SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA**  
Edevaldo Damasceno Gois

**SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO DA PREFEITURA**  
Adriano Cristian Lacava

**SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Gabriel Junior Custódio

**SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**  
Reinaldo dos Santos Bolzam

**ARTIGO 2º.** – Os membros da Comissão Especial, não receberão qualquer gratificação ou adicional de remuneração por participação na mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 837A

Página 3 de 3



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**ARTIGO 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 200/2021, de 26.05.2021.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de junho de 2021



**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito



**THAIZA VANESSA MERLOTO**  
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negrellos nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490